

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2019, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INCONFIDENTES.**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM** com sede na Av. Jair Rodrigues Vale, n.º 401, 3º andar – Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, inscrita no sob o N.º CNPJ Nº. **16.694.465/0001-20**, doravante denominada “**FUNEC**”, neste ato representada por seu Presidente, Fabiano Costa Diniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Gonçalves Dias, 59 – Apto 1104, Bairro Funcionários, CEP: 30140-090, inscrito no CPF 033.465.316-94, portador da CI M- 7.583.193 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR IEC – UNIDADE INCONFIDENTES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº. **08.011.791/0001-67** com sede na **FUNEC UNIDADE INCONFIDENTES**, situada à Praça Marília de Dirceu, nº 20, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP. 32260-220, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente, **Wasley Wagner Gonçalves**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Herédia Nascimento, nº. 57, Bairro Diamante, CEP: 30660-326, inscrito no CPF Nº 045.336.176-54 e RG MG 7.114.905 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Nos termos do artigo 65, Inciso II, Alinea “d”, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas modificações posteriores e, considerando o pedido contido no **MEMORANDO nº 055/2018**, Diretoria Administrativo Financeira da FUNEC que fica fazendo parte integrante deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** como se nele estivesse transcrito, fica alterado o valor do Convênio Primitivo para adequar a relação financeira inicialmente pactuada à realidade e necessidade da Unidade Escolar, conforme Plano de Trabalho em anexo que passa a ser parte integrante do presente Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores a serem transferidos pela **CONVENENTE** para o **CONVENIADO** estão previstos nas disponibilidades financeiras da Fundação e deverão ser disponibilizados via conta corrente em parcela única, conforme previsão contida no Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em razão da alteração contratual descrita no Caput, fica acrescido ao Contrato Primitivo a importância de **R\$11.000,00 (onze mil reais)**, para Custeio, a ser incluída na 1ª parcela de Custeio do cronograma de desembolso, ficando o **CONVENIADO** obrigado a cumprir o objeto contratual até o limite legal dos recursos financeiros ora disponibilizados pela **CONVENENTE** nos termos do objeto conveniado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONVÊNIO** – Com a alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo o valor total do Convênio passa a ser de **R\$ 75.740,00 (Setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução do **PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de forma a contribuir supletivamente para melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **FUNEC IEC – UNIDADE INCONFIDENTES**.

**3.2** A FUNEC realizará o repasse de recursos financeiros à **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INCONFIDENTES** de acordo com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste ajuste (anexo I).

**3.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Aditivo ao Termo de Compromisso correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se os termos, cláusulas e condições do Termo de Compromisso Primitivo não modificados por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

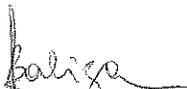
**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE** - O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Contagem, às expensas da **CONVENIENTE**, para que surtam seus efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo arroladas, para os fins de direito.

Contagem, 04 de abril de 2019.

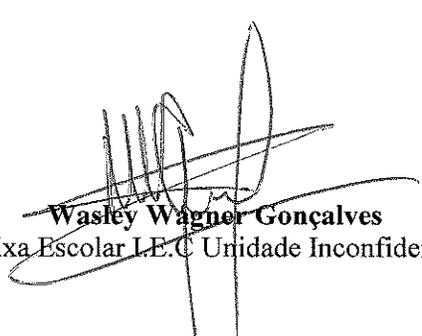


Raquel Parreira Reis Carvalho  
Vice Presidente - FUNEC  
Mat.: 01514278



Sueli Maria Baliza Dias  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

Sueli Maria Baliza Dias  
Presidente - Funec



Wasley Wagner Gonçalves

Caixa Escolar I.E.C Unidade Inconfidentes

1ª TESTEMUNHA

Rosania Maria de Souza

CPF

891.654.386-04

2ª TESTEMUNHA

Elis Santos Neves

CPF

103.490.956-80

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INCONFIDENTES

CNPJ: 08.011.791/0001-67

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU Nº: 20 CEP: 32260-220

Bairro: INCONFIDENTES Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: funec.inconfidentes@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: 104 Nº conta corrente: 1139-9 – AG. 0893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Wasley Wagner Gonçalves

CPF: C/Orgão Expedidor:

Cargo/Função: DIRETOR Período de Mandato: 01/01/2019 a 30/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Geraldo Herédia Nascimento Nº: 57 CEP: 30660-326

Bairro: Diamante Cidade: B.Hte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico:

**ENTIDADE EXECUTORA:**

Endereço:

Secretaria/Interveniente: Fundação de Ensino de Contagem

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Fevereiro de 2019 Término: 30/11/2019

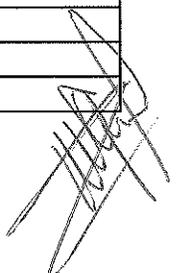
**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR IEC UNIDADE INCONFIDENTES**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

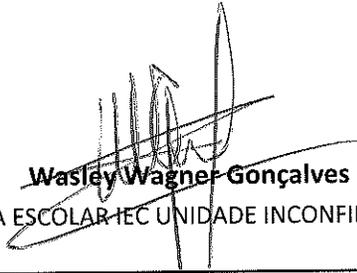
<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Alunos da Fundação de Ensino de Contagem - Unidade Inconfidentes		
Total de alunos beneficiados:	498	
<b>05 - METAS</b>		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação básica conforme aos Incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro a novembro de 2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro a novembro de 2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro a novembro de 2019
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos.	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, materiais de limpeza, materiais de secretaria, materiais para manutenção e pequenos reparos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparos (desde que autorizadas pela FUNEC).	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.1122.12.362.0037.2094- 3350.4100 Fonte: 6100 - 1.1122.12.363.0037.2094- 4450.4100 Fonte: 6100		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 16.185,00	Fevereiro 2019
PRIMEIRO ADITIVO 1ª PARCELA CUSTEIO	R\$ 11.000,00	Abril 2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 16.185,00	Maior 2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 16.185,00	Setembro 2019
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 16.185,00	Maior 2019
TOTAL GERAL	R\$ 75.740,00	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 59.555,00	Fevereiro a 30/11/2019
CAPITAL - INVESTIMENTOS	R\$ 16.185,00	Maior a 31/07/2019
TOTAL GERAL	R\$ 75.740,00	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 1ª Parcela	R\$ 16.185,00	Até 10/05/2019
PRIMEIRO ADITIVO 1ª Parcela Custeio	R\$ 11.000,00	Até 10/06/2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 2ª Parcela	R\$ 16.185,00	Até 09/08/2019
CUSTEIO E. MÉDIO/ Anual - 3ª Parcela	R\$ 16.185,00	Até 30/12/2019
INVESTIMENTO/Capital - Parcela Única	R\$ 16.185,00	Até 09/08/2019


**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Fundação de Ensino de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de ABRIL de 2019

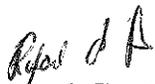
  
**Wasley Wagner Gonçalves**  
CAIXA ESCOLAR TEC UNIDADE INCONFIDENTES

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 04 de ABRIL de 2019

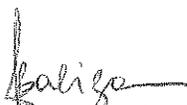
  
Diretoria de Ensino

  
**Rafael Caetano Peixoto**  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 382922 - FUNEC

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso

Contagem, 04 de ABRIL de 2019

  
**Raquel Parreira Reis Carvalho**  
Vice Presidente - FUNEC  
Mat.: 01514278

  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Presidente da Funec

**Sueli Maria Baliza Dias**  
Presidente - Funec